



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 172 /2023

Gabinete do Vereador, 22 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de criar projeto de lei que estabelece normas para a realização do projeto "Educação para o trânsito do 5º BPM no Município de Montenegro.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
5ºBPM**

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DO 5ºBPM

Estabelece normas para a realização do projeto "Educação para o trânsito do 5ºBPM" no município de Montenegro-RS.

Montenegro, 19 de janeiro de 2022

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Contextualização

O presente projeto “Educação para o trânsito do 5ºBPM” foi idealizado visando buscar o comprometimento das crianças com o trânsito mais seguro para todos. Considerando que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, o Comando do 5ºBPM está empenhado na busca por melhor segurança viária e, diuturnamente, desenvolve ações para a redução de acidentalidade. No entanto, as medidas repressivas (como, por exemplo, a fiscalização e a eventual lavratura de autos de infração de trânsito) possuem um efeito limitado no que tange à prevenção.

Com efeito, entende-se que, especialmente no trânsito, as ações de prevenção que estão fundamentadas na busca por neutralizar, eliminar ou minimizar, antecipadamente, os fatores de risco podem atingir melhores resultados.

Nesse sentido, o projeto “Educação para o trânsito do 5ºBPM” objetiva criar um processo sistemático e contínuo de educação para o trânsito com crianças de 05 a 12 anos de idade no intuito influenciar positiva e permanentemente no comportamento da comunidade para que tenhamos um trânsito mais humano e seguro. O aprendizado desde a infância faz com que a criança cresça com consciência de suas atitudes e ajude a alterar o comportamento, inclusive da família.

A Escolinha de Trânsito de Montenegro consistirá em espaço lúdico e educativo, idealizado, especialmente, para crianças de 05 a 12 anos de idade. O projeto buscará transmitir àqueles que serão futuros motoristas, ciclistas e pedestres noções gerais sobre segurança e responsabilidade no trânsito com normas de circulação e conduta.

Utilizando carrinhos infantis e bicicletas, os participantes trafegarão em um cenário dotado de placas de sinalização, faixas de pedestres, cruzamentos, semáforos, lombadas e outros elementos comuns nas ruas de uma cidade. Antes e durante o circuito, receberão do Policial Militar coordenador algumas orientações e aprenderão regras básicas de trânsito.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Com modal itinerante, o projeto "Educação para o trânsito do 5ºBPM" poderá atender a todas as comunidades na área de atuação do 5ºBPM e, também, desenvolver o trabalho educativo junto aos grandes eventos.

Para termos bons condutores, no futuro, precisamos investir nas crianças hoje.

PÚBLICO ALVO – 30 crianças por mês (idade de 05 a 12 anos)

LOCAL- Sede do 5ºBPM – Rua Albano Coelho de Souza, 291, Montenegro-RS

CRONOGRAMA – Um encontro por quinzena.

- Álcool, Drogas e Trânsito;

EMENTÁRIO

- Comportamento no trânsito;

- Relacionamento Interpessoal;

- Escolinha de Trânsito com aulas práticas.

METODOLOGIA – Serão disponibilizados dias e horários, onde cada Escola poderá agendar a aula. Os encontros serão presenciais e conduzidos pelo Policial Militar coordenador do projeto "Educação para o trânsito do 5ºBPM". A atividade será desenvolvida em duas etapas (teórica e prática), sendo a primeira em sala de aula e a segunda no ambiente da escolinha de trânsito do 5ºBPM com todos os simuladores de realidade (sinaleira, lombadas, estacionamentos, carros motos, bicicletas, etc). O aluno que concluir adequadamente as tarefas repassadas pelo coordenador do projeto receberá o certificado de "Fiscal de trânsito da família", assinado pelo Comandante do 5ºBPM.

RECURSOS NECESSÁRIOS –

01 Kit escolinha (Com lombada, sinaleira, cones, faixa de pedestre, placas)

02 Motos elétricas infantil;

02 Carrinhos elétricos infantil;

02 bicicletas infantil;

330 certificados.

Para o projeto, o valor necessário é de: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Euclides Estevão da Silva Benites- 2º Sgt PME
Coordenador do projeto

Lista e exemplo dos materiais que serão adquiridos:



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



	Mini Semáforo (02 unidades) Em tamanho reduzido e atendendo a estatura das crianças o Mini Semáforo, contempla semáforo veicular (nas cores verde, amarelo e vermelho) e de pedestre (a partir de pictograma com de boneco estático e em movimento). Conta ainda com botoeira sonora. • Grupo focal: trata-se da parte superior do mini semáforo, produzido em poliamida. Dimensões de 22 x 40 x 10 cm – composto da seguinte forma: • Grupo Focal Veicular, nas cores verde, amarelo e vermelho, possui tecnologia LED. Dimensão das bolachas de LED: 3 x 8 cm de diâmetro; • Grupo Focal de Pedestre, com pictograma de bonecos em LED, com as seguintes orientações: boneco vermelho, indicação de pare e boneco verde indicação de “siga”. Dimensões de cada boneco: 65 x 75 mm; • Botoeira Sonora, indica que a via está apta para a travessia segura do pedestre. Quando o tempo estiver terminando o aviso sonoro fica mais acelerado,
---	---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

	portanto, o pedestre saberá que aquele momento não é adequado e seguro para atravessar. Trata-se de exercício junto as crianças, quando usarem os semáforo nas vias, visto que é indicado para pessoas com deficiência visual, baixa visão e também idosas. • Controle remoto: Para melhor fluidez das crianças, no circuito, cada indicação do semáforo pode ser ativada/desativada através de um controle remoto. • Energia: o funcionamento do equipamento se dá por meio de bateria integrada de 12V com 7A. • Acompanha fonte de energia: 2 unidades. Tensão de entrada de 100- 240 VC e tensão de saída de 12 VDC. Potência máxima de 20 W. Dimensões de 100 x 80 x 50 mm • Estrutura total: base, poste e Mini-Lombada. Dimensões: 145 x 22 x 42 cm. • Poste, confeccionado em tubo de aço. Dimensão: 120 cm de comprimento x 3 cm de diâmetro. • Base em plástico injetado, com fácil fixação do poste. Dimensão: 24cm de diâmetro; • Capa protetora: em courino, para conservar ou transportar o equipamento em segurança.
	Mini Lombada (01 unidade) Em tamanho reduzido e atendendo a estatura das crianças, a Mini Lombada visa chamar a atenção dos pequenos, para que aprendam desde cedo a identificar a velocidade indicada na via e a velocidade que deve ser praticada, seguindo a legislação, para isso, precisam observar tanto a sinalização através de placas, como de dispositivos eletrônicos instalados nas vias e ruas. O equipamento possui dispositivo em LED, de atenção, com característica intermitente (pisca), na cor amarela e display indicando a velocidade, com dois dígitos, em LED na cor verde. • Display com sensor de medição da velocidade, através de tecnologia doppler. Dimensão: 13x10 cm. • Dispositivo de atenção, na cor amarela. Dimensão: 8 cm de diâmetro. • Energia: o funcionamento do equipamento se dá por meio de bateria integrada de 12V com 7A.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



	• Acompanha fonte de energia: 1 unidade. Tensão de entrada de 100-240 VC e tensão de saída de 12 VDC. Potência máxima de 20 W. Dimensões de 100 x 80 x 50 mm • Estrutura total: base, poste e Mini-Lombada. Dimensões: 145 x 22 x 42 cm. • Poste, confeccionado em tubo de aço. Dimensão: 120 cm de comprimento x 3 cm de diâmetro. • Base em plástico injetado, com fácil fixação do poste. Dimensão: 24cm de diâmetro; • Com capa protetora em courino, para conservar ou transportar o equipamento em segurança.
 	Placas de Sinalização de Regulamentação (8 unidades) São as placas com vermelho – chamadas placas de regulamentação, ou seja, que servem para indicar obrigação, limitação e proibição. Estas placas têm o fundo branco e um formato redondo. Existem duas exceções: a de 'Parada Obrigatória', que tem formato hexagonal e um fundo vermelho, e a placa de 'Dê a preferência', representada por um triângulo invertido. • Placa R1 – “Parada Obrigatória” (01 unidade) • Placa R2 – “De a Preferência” (01 unidade) • Placa R19 – Velocidade Máxima Permitida” (02 unidades) • Placa R6b – “Estacionamento Regulamentado” (01 unidade) • Placa R34 – “Circulação Exclusiva de Bicicleta” (01 unidade) • Placa R10 – “Proibido Trânsito de Veículos Automotores” (01 unidade) • Placa R6a – “Proibido Estacionar”(01 unidade) Placas de Sinalização de Advertência (11 unidades) São as placas amarelas – são as chamadas placas de advertência. Elas avisam o motorista a respeito de perigos e riscos existentes na pista para os quais os condutores possam não estar preparados. Ou então, para situações que não estejam imediatamente visíveis, como curvas mais acentuadas, aclives e declives, travessia de pedestres, animais ou crianças, saídas de veículos de carga, entre outros. • Placa A1a – “Curva Acentuada à Esquerda” (02 unidades) • Placa A14 – “Semáforo à Frente” (02 unidades) • Placa A32b – “Passagem Sinalizada de Pedestre” (02 unidades)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

	• Placa A33a – “Área Escolar” (1 unidade) • Placa A35 – “Animais” (01 unidade) • Placa A31 – “Trânsito de Tratores ou Maquina Agrícolas”(01 unidade) • Placa A30a – “Trânsito de Ciclistas” (01 unidade) • Placa A32a – “Trânsito de Pedestre” (01 unidade)
	Placas de Sinalização de Indicação (1 unidades) São as placas azuis – em placas de indicação, a cor azul geralmente é usada em placas de serviços. Elas indicam, por meio de pictogramas e ilustrações, a existência de todo e qualquer tipo de serviço auxiliar nas margens de uma rodovia: hotéis, restaurantes, postos de abastecimento, borracheiros, hospitais e dezenas de outros serviços. • Placa S14 – “Ponto de Parada”, serviços auxiliares (01 unidade)
	Faixa de Pedestres (2 unidades) A faixa de pedestre é confeccionada em lona, fácil e leve de ser transportada. O uso dela no circuito se dá junto aos semáforos, auxiliando as crianças a aprenderem a usar a faixa sempre que atravessarem a rua. O traço horizontal da faixa, mostra também o lado correto em que a faixa deve ser virada, considerando o fluxo do circuito, a exemplo de como é no trânsito, quem delimita onde o condutor precisa para, evitando avançar sobre a faixa. • Fabricada em lona preta de 0,5 mm; • Dimensões de 1500 x 700 mm; • Base em lona preta com adesivo na cor branca. Fita Zebrada (2 rolos) • Fabricada em material plástico; • Zebrada nas cores laranja e branco; • Cada rolo contém 200 m.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

	Cones de Sinalização (44 unidades) Os cones de sinalização são recursos importantes para estruturar e delimitar o espaço da Escolinha, junto com as placas de sinalização, o suporte de fixação e a fita zebraada que acompanha o produto. Com eles, é formado um circuito por onde as crianças irão transitar, tanto a pé como de bicicletas. • Fabricado em PVC; • Zebrado nas cores laranja e branco; • Dimensões de 50 cm altura x e base com 27,3 cm de diâmetro; • Acompanha 2 rolos de fita zebraada, confeccionadas em plástico, nas cores laranja e branco. Cada rolo contém 200 m.
 	Suporte para fixação das placas (34 unidades) Dispositivo que é fixado em cima do cone e serve para prender tanto a fita zebraada, como as placas de sinalização. • Suporte de encaixe rápido para fixação das placas nos cones. Fabricado em Polipropileno, na cor preta. Dispositivos de fixação dos cones (44 unidades) Serve para dar maior sustentação aos cones. Indicado para ser usado em locais abertos e com vento intenso. Na parte interna por ser usado areia, britas ou outro material que fixe os cones no chão, de maneira provisória. • De fácil encaixe nos cones para evitar a queda, em caso de ventos fortes; • Fabricado em polipropileno; • Dispõe de espaço para acrescentar areia, concreto ou outro material de peso.
	Polaris Sportsman 700 Twin Red 12 volts suporta 60kg
	Polaris Sportsman 700 Twin Red 12 volts suporta 60kg

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



	Mini Veículo Ranger 538 Militar 12V suporta 40 kg
	Mini Veículo Ranger 538 Militar 12V suporta 40 kg

Montenegro, 19 de janeiro de 2022.

Ten Cel QOEM Oberdan do Amaral Silva
Cmt do 5ºBPM

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"